



MOÇ 1771/2004

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

11/08/04

Às Atas da Câmara Legislativa do Distrito Federal

para ser lida e aprovada em sessão pública, em 11 de agosto de 2004.

Em 11/08/04

Paula Roberto Guimarães da Castro
Deputado

Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as mulheres que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as seguintes mulheres:

- Senhora **ANDRÉIA LÚCIA DE MIRANDA DA SILVA**, esposa do Pastor João Batista Pereira da Silva, da Igreja Evangélica Comunidade Batista Shekinah;
- Senhora **EMÍLIA RIBEIRO DOS SANTOS**, esposa do Pastor José Pereira de Sena, da Tenda do Monte do P- Sul;
- Senhora **LEILA PEREIRA FAUSTINO NASCIMENTO**, esposa do Pastor Antônio Gonçalves Nascimento, da Igreja Cristã Evangélica do Avivamento;
- Senhora **MARIANA PEREIRA DE ANDRADE**, esposa do Pastor José Caetano de Andrade, da Igreja Assembléia de Deus Madureira;
- Senhora **MIRIAN SILVA E SILVA OLIVEIRA**, esposa do Pastor Antônio Alves de Oliveira, da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 1771 104
Fls. Nº 01 Paulo

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa



de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar essa grandes mulheres, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 1771 / 04
Fis. N.º 02 <i>Paulo</i>


BRUNELLI
Deputado Distrital – PP



OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº _____, de 2004, anexa, manifestando-lhe aplauso pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
M.O. Nº 1771 / 04
Fls. N.º 03 <i>Paulo</i>